

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho do Setor Litoral da Universidade Federal do**
2 **Paraná, realizada em 18 de novembro de 2019.**

3 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze
4 horas, na sala multiuso do Setor Litoral da UFPR, reuniu-se o Conselho do Setor Litoral
5 da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor
6 Renato Bochicchio. Presentes os Conselheiros titulares: Andréa Knabem, Beatriz Leite
7 Ferreira Cabral, Cinthia Maria de Sena Abrahão, Cláudia Garcia Cavalcante, Gilson
8 Walmor Dahmer, Luciana Ferreira, Luiz Augusto Macedo Mestre, Luiz Eduardo Gears,
9 Marcos Aurélio Zanlorenzi, Palmira Sevegnani, Paulo Gaspar Graziola Junior, Ricardo
10 Rodrigues Monteiro, Roberto Eduardo Bueno, Rodrigo Rossi Horochovski. A sessão
11 contou ainda com as presenças dos Conselheiros suplentes Christiano Nogueira,
12 Clóvis Wanzinack, Geovana Gentili Santos, Karla Ingrid Pinto Cuellar, Paulo Rogério
13 Lopes e da Coordenadora Acadêmica do Setor Litoral, servidora técnica-administrativa
14 Etienne Cesar Rosa Vaccarelli. Foram justificadas as ausências dos seguintes
15 Conselheiros: Luis Eduardo Cunha Thomassim (Vice-Diretor do Setor Litoral), Silvana
16 Maria Escorsim e Valentim da Silva. O Presidente do Conselho do Setor Litoral da
17 UFPR, Professor Doutor Renato Bochicchio cumprimentou a todos e havendo quorum
18 declarou aberta a sessão. Em seguida justificou a ausência do Vice-Diretor, Professor
19 Doutor Luis Eduardo Cunha Thomassim. Na seqüência foram colocadas em discussão
20 e votação as atas das reuniões de 26 de agosto de 2019 e de 09 de outubro de 2019,
21 as quais foram aprovadas por unanimidade. Nos informes o Presidente comunicou que
22 o mandato dos representantes discentes deste Conselho Setorial havia expirado em 06
23 de novembro de 2019. Informou que o processo de Consulta Pública para Direção e
24 Vice-Direção do Setor Litoral (mandato 2020-2024) será submetido para homologação
25 na próxima Reunião do Conselho, em 04 de dezembro de 2019. Em seguida o
26 Presidente apresentou um *rol* de orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
27 desta universidade referente à solicitação para nomeação em função de Coordenador
28 de Curso. Foi enfatizado que os processos de funções com mandato eletivo deverão
29 ser encaminhados para a Unidade de Normatização da PROGEPE com no máximo 45
30 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao término do mandato do titular da função em
31 exercício. Encerrados os Informes, passou-se à **Ordem do Dia: 1) Processo nº**
32 **23075.081350/2019-17. Assunto: Proposta para contratação e renovação de**
33 **contratos de professores substitutos para os cursos do Setor Litoral da UFPR.**
34 Interessados: Cursos do Setor Litoral da UFPR. Apresentação: Etienne Cesar Rosa
35 Vaccarelli. O Presidente informou que a proposta prestes a ser apresentada tinha sido
36 elaborada pela Coordenação Acadêmica, Seção de Gestão de Pessoas e Direção
37 deste Setor, devidamente acordada nas reuniões de Planejamento de encargos
38 didáticos, realizadas nos dias 13/11/2019 e 14/11/2019. A referida proposta foi
39 apresentada para o Conselho Setorial pela Coordenadora Acadêmica Etienne Cesar
40 Rosa Vaccarelli, com o seguinte teor: 1) *Proposição para renovar o contrato dos*
41 *seguintes professores substitutos, condicionados à disponibilidade de vagas e a*
42 *vigência dos respectivos contratos: Edinalva Oliveira, Evandro Cardoso do Nascimento,*
43 *Ewerton Lemos Gomes, Israel Montesuma Oliveira, Leonardo Moraes da Silva, Luciane*
44 *Cristina de Gaspari, Ringo Bez de Jesus e Vanessa Fiorini. 2) Destinar um professor*
45 *substituto, a ser contratado por meio de abertura de Teste Seletivo, condicionado à*
46 *disponibilidade de vagas para os seguintes Cursos do Setor Litoral: a) Bacharelado em*

47 *Saúde Coletiva, caso os professores Rodrigo Rosi Mengarelli e a professora substituta*
48 *Edinalva Oliveira não possam atuar no referido Curso; b) uma vaga para atender os*
49 *cursos de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo e Licenciatura em Geografia*
50 *deste Setor, porém, se o docente Márcio Hosoya Name não possa vir atuar no Curso*
51 *de Gestão e Empreendedorismo e, neste caso, a contratação se dará para atender,*
52 *prioritariamente, o Curso de Licenciatura em Geografia. 3) Contratos de professores*
53 *substitutos que serão encerrados em 31/12/2019 e não renovados: Fernanda Fausto*
54 *de Almeida, José Luiz de Souza Santos, Letícia Ayumi Duarte e Suelen Barboza Eiras*
55 *de Castro. Na seqüência o Presidente esclareceu que havia situações indefinidas sobre*
56 *a disponibilidade de vagas para contratação de professores substitutos e que as*
57 *mesmas dependiam do resultado de conversas com a Pró-Reitoria de Gestão de*
58 *Pessoas (PROGEPE) e serão atualizadas para o colegiado na próxima reunião. Por*
59 *fim, acordou-se que as Coordenações de Cursos deste Setor enviarão as solicitações*
60 *de renovação ou de abertura de Teste Seletivo tratados neste ato, por meio de*
61 *processo no SEI, para Direção do Setor Litoral. Em seguida o Presidente informou que*
62 *o Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva solicitou reaproveitamento de Concurso*
63 *Público, realizado pelo Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, do*
64 *Setor de Ciências Biológicas desta Universidade, em decorrência da aposentadoria da*
65 *professora Maria da Graça Kfoury Lopes. Comunicou que a solicitação foi aprovada*
66 *ad referendum para viabilizar a recomposição, com a maior brevidade possível, do quadro*
67 *docente do referido curso. Após manifestações, o Presidente encaminhou para votação*
68 *e a proposta para contratação e renovação de contratos de professores substitutos*
69 *para os cursos do Setor Litoral da UFPR foi aprovada por unanimidade de votos*
70 *(17X0), de acordo com as proposições contidas nos itens 1), 2) e 3) detalhados*
71 *anteriormente. 2) Processo nº 23075.033885/2019-73. Assunto: Solicitação de*
72 **movimentação docente entre Câmaras Pedagógicas de Cursos do Setor Litoral.**
73 *Interessados: Maurício Cesar Vitória Fagundes e Christiano Nogueira. Relator:*
74 *Conselheiro Roberto Eduardo Bueno. O Conselheiro Roberto Eduardo Bueno*
75 *esclareceu que o objeto de apreciação do seu parecer tratava-se da análise da*
76 *solicitação de movimentação docente entre Câmaras Pedagógicas dos Cursos de*
77 *Tecnologia em Gestão Imobiliária e de Licenciatura em Ciências do Setor Litoral.*
78 *Informou que o docente Maurício Cesar Vitória Fagundes, da Câmara Pedagógica do*
79 *Curso de Licenciatura em Ciências deste Setor, solicitou a remoção (movimentação*
80 *interna) para a Câmara Pedagógica do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do*
81 *Setor Litoral e que o docente Christiano Nogueira, da Câmara Pedagógica do Curso de*
82 *Tecnologia em Gestão Imobiliária deste Setor, solicitou a remoção para a Câmara*
83 *Pedagógica do Curso de Licenciatura em Ciências do Setor Litoral, caracterizando uma*
84 *permuta docente entre as citadas Câmaras Pedagógicas de Cursos deste Setor. Em*
85 *seguida o Conselheiro procedeu à leitura do seu parecer, emitido nos seguintes termos:*
86 *“Considerando o fundamento legal respeitando a data da origem da solicitação em*
87 *análise; Considerando que a minha análise não considerou a ressalva inserida no*
88 *extrato de ata da Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, pois*
89 *compreendo que a questão da aposentadoria não está contemplada no objeto de*
90 *apreciação deste processo, objeto do meu parecer. Portanto, a minha análise se limitou*
91 *à solicitação de movimentação docente entre Câmaras Pedagógicas dos Cursos de*
92 *Tecnologia em Gestão Imobiliária e de Licenciatura em Ciências do Setor Litoral.*

93 *Considerando que a tramitação do processo, via SEI, preencheu todos os requisitos*
94 *pertinentes à solicitação dos Professores Maurício Cesar Vitória Fagundes e Christiano*
95 *Nogueira. Sou de Parecer FAVORÁVEL à solicitação de movimentação docente entre*
96 *Câmaras Pedagógicas dos Cursos de Tecnologia em Gestão Imobiliária e de*
97 *Licenciatura em Ciências do Setor Litoral. S.M.J. É o parecer.” No decorrer das*
98 *discussões houve argumentos quanto à condicionante registrada nos autos do*
99 *processo pela Coordenação do Curso de Tecnologia de Gestão Imobiliária, relacionada*
100 *à permuta entre os citados docentes, contudo, por tratar-se de hipótese do professor*
101 *Maurício Cesar Vitória Fagundes vir a se aposentar e o governo não repor a vaga, os*
102 *membros do Conselho Setorial consideraram imprópria a referida condicionante para*
103 *análise e deliberação neste ato. Após amplo debate, o Presidente encaminhou o*
104 *parecer do Conselheiro Roberto Eduardo Bueno, favorável a remoção/movimentação*
105 *dos docentes acima citados, por meio de permuta entre as Câmaras Pedagógicas dos*
106 *Cursos de Tecnologia em Gestão Imobiliária e Licenciatura em Ciências do Setor*
107 *Litoral, sendo aprovado por unanimidade de votos (18X0). 3) **Processo nº***
108 **23075.071554/2019-31. Assunto: Proposta de criação do Núcleo de Tecnologia**
109 **Educacional (NTE) do Setor Litoral da UFPR.** Interessados: Setor Litoral da UFPR.
110 Relatoria: Conselheira Geovana Gentili Santos. A Conselheira Geovana Gentili Santos
111 fez a leitura do seu parecer, favorável a proposta de criação do Núcleo de Tecnologia
112 Educacional (NTE) do Setor Litoral da UFPR. Durante as discussões foi questionado
113 sobre a participação dos docentes que ingressaram neste Setor por meio de Concurso
114 Público para Educação à Distância (EaD). Sobre o tema, o Presidente informou que
115 estabelecerá diálogos com as docentes nomeadas por meio do referido Concurso
116 Público. Houve ainda o pronunciamento dos Conselheiros Clóvis Wanzinack, Paulo
117 Gaspar Graziola Junior e Karla Ingrid Pinto Cuellar, os quais declararam interesse em
118 compor o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) deste Setor. Após amplo debate,
119 foram realizados três encaminhamentos pelos membros do Conselho Setorial, a saber:
120 1) Aprovar a proposta para criação do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) do
121 Setor Litoral da UFPR. 2) Estabelecer um Edital para divulgar a criação do Núcleo de
122 Tecnologia Educacional (NTE) do Setor Litoral da UFPR e oportunizar a candidatura de
123 interessados em compor o referido núcleo do Setor Litoral. 3) Instituir a composição do
124 NTE no próximo Conselho Setorial. Em seguida o Presidente propôs o
125 estabelecimento de uma comissão para colaborar na elaboração do referido Edital. Os
126 Conselheiros Rodrigo Rossi Horochovski e Andréa Knabem se colocaram à disposição
127 e suas candidaturas foram acolhidas e aprovadas por unanimidade. Encerrada as
128 manifestações, o Presidente encaminhou para votação o parecer da Conselheira
129 Geovana Gentili Santos bem como os encaminhamentos sugeridos pelos membros do
130 Conselho Setorial, sendo aprovados por unanimidade de votos (18X0). 4) **Processo nº**
131 **23075.053937/2019-28. Assunto: Homologação da deliberação ad referendum nº**
132 **49/2019-SSL referente à aprovação da 2ª Etapa da Avaliação de Desempenho em**
133 **Estágio Probatório.** Interessado: Evaldo José Ferreira Ribeiro Junior. Relator:
134 Conselho Setorial. Em projeção foi apresentada aos membros do Conselho Setorial a
135 deliberação *ad referendum nº 49/2019-SSL*, do Presidente do Conselho do Setor Litoral
136 para a homologação do resultado da 2ª Etapa da Avaliação de Desempenho em
137 Estágio Probatório do servidor docente Evaldo José Ferreira Ribeiro Junior, o qual
138 obteve 100 (cem) pontos no somatório dos fatores da referida avaliação. Não havendo

139 manifestações, o Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad referendum*
140 *nº 49/2019-SSL* foi homologada por unanimidade de votos (18X0). **5) Processo nº**
141 **23075.053929/2019-81. Assunto: Homologação da deliberação *ad referendum* nº**
142 **51/2019-SSL referente à aprovação da 2ª Etapa da Avaliação de Desempenho em**
143 **Estágio Probatório.** Interessada: Geovana Gentili Santos. Relator: Conselho Setorial.
144 Em projeção foi apresentada aos membros do Conselho Setorial a deliberação *ad*
145 *referendum nº 51/2019-SSL*, do Presidente do Conselho do Setor Litoral para a
146 homologação do resultado da 2ª Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio
147 Probatório da servidora docente Geovana Gentili Santos, a qual obteve 100 (cem)
148 pontos no somatório dos fatores da referida avaliação. Não havendo manifestações, o
149 Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad referendum nº 51/2019-SSL*
150 foi homologada por unanimidade de votos (18X0). Assim, às dezessete horas e vinte
151 minutos, não havendo mais manifestações e sem mais nenhum assunto a ser tratado,
152 o Presidente da sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
153 reunião, na qual eu, Silvana Swiech Bach, secretária, lavrei a presente ata.